

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 020, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional Vertical a servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 8823/2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional Vertical, para o servidor Gilson Gerhardt, matrícula funcional n.º 4049/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio — Função Ajudante Geral, Nível PE-04, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, realizado pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera — UNOPAR, enquadrando-o da atual CLASSE B para a CLASSE C.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

John Jeferson Weber Nodari PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 24/01/24 FL

Visto